

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES –SEGUNDA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1118071-13.2015.8.26.0100

SABRO COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. E OUTRAS – GRUPO SABRO

Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2017, às 09h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **SABRO COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. E OUTRAS – GRUPO SABRO., LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em tramite junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível do Estado de São Paulo - SP, autos nº: 1118071-13.2015.8.26.0100, deu inicio aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, no auditório do escritório dos patronos das Recuperandas localizado na Rua Bahia, nº 1.232, Pacaembu, São Paulo/SP, CEP: 01244-000, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luana Canellas, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o número 375.718, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo Dr. Júlio Siqueira, representante das recuperandas e responsável pela elaboração do plano.

Assim, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, procedendo com a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 22 de Novembro de 2016 (publicação em 23 de Novembro de 2016), contendo a ordem do dia, qual seja: a) Exposição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; b) Deliberação pelos credores sobre sua aprovação, rejeição ou modificação e c) bem como outros assuntos de interesses dos credores e das Recuperandas.



O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao Dr. Júlio Siqueira, para exposição e explicações a respeito do Plano de Recuperação Judicial e seu aditamento, cuja cópia é juntada em anexo. Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

O representante da Suntech Supplies perguntou sobre as formas de pagamento dos credores colaboradores que foram esclarecidas pelo representante das Recuperandas.

O representante da A D' Angelo perguntou a divisão de fornecimento e ainda se ainda está em vigor o acordo com a Suntech. O representante das Recuperandas informou que ainda está fornecendo para Suntech.

A Suntech deixa claro que apenas existe um contrato de licenciamento entre a sua empresa e as recuperandas, tratando-se de relação exclusivamente comercial e não existe nenhum tipo de terceirização.

Após os esclarecimentos e não havendo mais dúvidas teve início a votação e apurado o seguinte resultado:

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	15	5.951.258	-	-	15	5.951.258	3	2.966.189	12	2.985.070
Credores Classe IV (Micro/EPP)	6	38.651	-	-	6	38.651	1	2.191	5	36.460
Total Geral de Credores	21	5.989.908,85	-	-	21	5.989.908,85	4	2.968.379,12	17	3.021.529,73
							19,05%	49,56%	80,95%	50,44%

Diante desse cenário, o Plano de Recuperação Judicial restou aprovado nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005.

2

Ato continuo o representante da Administradora Judicial indagou aos presentes se havia algum interessado na formação do Comitê de Credores. Como não houve interesse restou prejudicada a votação.


O Banco Itau se opõe a cláusula de suspensão de cobrança e exigibilidade contra os avalistas e votou em sentido contrário por entender que o plano é inviável economicamente. O Banco do Brasil e o Banco Santander concordam com a primeira ressalva do Itau e não com a segunda.

Na sequência, nada mais havendo a tratar, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

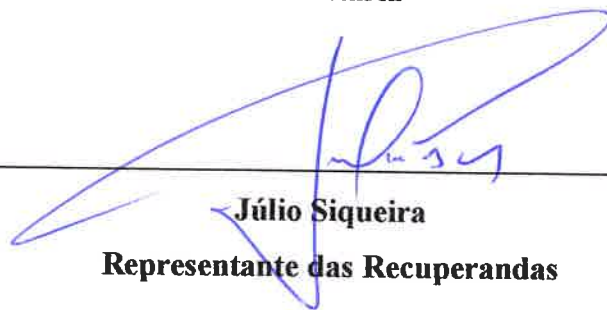
São Paulo, 09 de Fevereiro de 2017.



Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial



Luana Canellas
Secretária



Júlio Siqueira
Representante das Recuperandas



Credor Classe III: BANCO DO BRASIL S/A

Paula S. Bordin

Credor Classe III: BANCO SANTANDER S/A

Credor Classe IV: GERVAN DE JESUS MOTA ME.

Credor Classe IV: FORMULA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA ME

X

0

↙

Total		6.090.194,49	6.250.781,43			
-------	--	--------------	--------------	--	--	--

GRUPO SABRO
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1ª Lista	2ª Lista	Habilitação	Presença	Voto
ACÃO ALPINA LTDA	Classe III	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00			
ADINA INDUSTRIA E COMERCIO DE FECHOS LTDA	Classe III	R\$ 7.112,00	R\$ 7.112,00			
ADMA EMBALAGENS LTDA	Classe III	R\$ 1.533,00	R\$ 1.533,00			
BAURROS CONFECÇÕES E IMPRESSOS LTDA	Classe III	R\$ 5.292,00	R\$ 5.292,00			
BANCO DO BRASIL S/A	Classe III	R\$ 924.404,74	R\$ 1.103.624,98	S	S	N
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Classe III	R\$ 566.750,34	R\$ 616.368,07	S	S	n
BIG PLAST COM DE EMBALAGENS LTDA	Classe III	R\$ 10.434,56	R\$ 10.434,56			
CALVO COML IMP E EXP LTDA	Classe III	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00			
CAVEMAC IND COM DE MAQ E EXPORTADORA LTDA	Classe III	R\$ 2.302,30	R\$ 2.302,30			
COATS CORRENTE LTDA	Classe III	R\$ 3.401,27	R\$ 3.401,27			
COMERCIAL DE ZIPPERS E ARMARINHOS 25 LTDA	Classe III	R\$ 2.469,89	R\$ 2.469,89			
COMPACTO EMBALAGENS EIRELI	Classe III	R\$ 13.186,85	R\$ 13.186,85			
COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES	Classe III	R\$ 3.097,00	R\$ 3.097,00			
CYKLOP DO BRASIL EM BALAGENS S/A	Classe III	R\$ 3.121,51	R\$ 3.121,51			
DALILA TEXTIL LTDA	Classe III	R\$ 906.677,65	R\$ 906.677,65	S	S	S
DOPTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	Classe III	R\$ 123.903,95	R\$ 123.903,95	S	S	S
ESTYLO FORTE IND E COM DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS LTDA	Classe III	R\$ 2.513,40	R\$ 2.513,40			
FIORELLA PRODUTOS TEXTEIS LTDA	Classe III	R\$ 1.786,00	R\$ 1.786,00			
GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRIT. E INFOR. LTDA	Classe III	R\$ 11.433,44	R\$ 11.433,44			
GRAFICA E FOTOLITO	Classe III	R\$ 11.698,00	R\$ 11.698,00			
GRAFICA DO DHARMA LTDA	Classe III	R\$ 42.269,60	R\$ 42.269,60			
HACO ETIQUETAS LTDA	Classe III	R\$ 3.587,76	R\$ 3.587,76			
HERKULIZADO PLAST TEXTEIS LTDA	Classe III	R\$ 16.622,70	R\$ 16.622,70			
INDUSTRIA E COM DE MALHAS RVB LTDA	Classe III	R\$ 157.685,05	R\$ 157.685,05	S	S	S
INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA	Classe III	R\$ 1.278,00	R\$ 1.278,00			
ITAU UNIBANCO S/A	Classe III	R\$ 1.319.446,50	R\$ 1.246.195,47	S	S	N
J.C.M. CONFECÇÃO LTDA	Classe III	R\$ 65.663,50	R\$ 65.663,50	S	S	S
JAMEF TRANSPORTES LTDA	Classe III	R\$ 2.453,61	R\$ 2.453,61			
LINHAS SETA LTDA	Classe III	R\$ 5.520,77	R\$ 5.520,77			
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA	Classe III	R\$ 13.455,16	R\$ 13.455,16			
MALHARIA TRITEX LTDA	Classe III	R\$ 5.977,78	R\$ 5.977,78			
M12 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Classe III	R\$ -	R\$ 329.829,75	S	S	S
OESTE - COMERCIAL OESTE DE AVIAMENTOS LTDA	Classe III	R\$ 5.136,37	R\$ 5.136,37			
PUNCH MASTER DES. BORD. CONF. SERV. LTDA	Classe III	R\$ 11.661,60	R\$ 11.661,60	S	S	S
R C HONORIO & OLIVEIRA LTDA	Classe III	R\$ 69.346,00	R\$ 74.346,00	S	S	S
RTS NOTE COM DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Classe III	R\$ 941,20	R\$ 941,20			
SANTA INES - MALHARIA SANTA INES LTDA	Classe III	R\$ 329.829,75	R\$ -			
SANTIL COMERCIAL ELETRICA EIRELI	Classe III	R\$ 600,00	R\$ 600,00			
SOCKS CO - SIQUEIRA & FREITAS CONF. IND. E COM. LTDA	Classe III	R\$ 7.940,28	R\$ 7.940,28	S	S	S
STICLE - DUBLAGEM E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	Classe III	R\$ 7.759,30	R\$ 7.759,30	S	S	S
SUNTECH SUPPLIES IND. E COM. DE PROD. OTICOS E ESPOR. LTDA	Classe III	R\$ 1.238.604,32	R\$ 1.238.604,32	S	S	S
TECELAGEM PANAMERICANA LTDA	Classe III	R\$ 3.033,48	R\$ 3.033,48			
TECHNOS DA AMAZONIA IND COM	Classe III	R\$ 7.006,50	R\$ 7.006,50			
TECKOL TEXTIL LTDA	Classe III	R\$ 7.997,14	R\$ 7.997,14			
TEXTIL TECNICOR LTDA	Classe III	R\$ 14.311,44	R\$ 14.311,44			
VICUNHA TEXTIL S/A	Classe III	R\$ 46.998,17	R\$ 46.998,17	S	S	S
WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Classe III	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	S	S	S
XTIL CANATIBA LTDA	Classe III	R\$ 1.258,10	R\$ 1.258,10			
ZHN COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME	Classe IV	R\$ 12.845,25	R\$ 12.845,25			
ZASSIM COMERCIO DE EMBALAGENS - GUSTAVO CODONHO - ME	Classe IV	R\$ 4.769,10	R\$ 4.769,10			
ZBORGHI ESTAMPARIA LTDA ME	Classe IV	R\$ 838,00	R\$ 838,00			
ZCONFECÇÕES TREFIE LTDA- ME	Classe IV	R\$ 270,00	R\$ 270,00	S	S	S
ZD'ANGELO TEXTEIS ME	Classe IV	R\$ 2.190,60	R\$ 2.190,60	S	S	N
ZFENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFER SUBLIMATICO LTDA ME	Classe IV	R\$ 14.516,76	R\$ 14.516,76	S	S	S
ZFORMULA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA ME	Classe IV	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00	S	S	S
ZGERIVAN DE JESUS MOTA ME	Classe IV	R\$ 5.150,40	R\$ 5.150,40	S	S	S
ZRIVERSIDE CONFECÇÕES LTDA ME	Classe IV	R\$ 12.324,00	R\$ 12.324,00	S	S	S
ZTATONKA CONFECÇÕES LTDA ME	Classe IV	R\$ 28.139,40	R\$ 28.139,40			

GRUPO SABRO
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe III (Quirografários)	15	5.951.258	-	-	15	5.951.258	3	2.966.189	12	2.985.070
Credores Classe IV (Micro/EPP)	6	38.651	-	-	6	38.651	1	2.191	5	36.460
Total Geral de Credores	21	5.989.908,85	-	-	21	5.989.908,85	4	2.968.379,12	17	3.021.529,73
							19,05%	49,56%	80,95%	50,44%

REGRA 1